

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3376 / Pedido: 24672

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Sector Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Responsável pela Demanda: DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL

E-mail: d18d18@hotmail.com

Matrícula: 31663

Telefone: (64) 99922-1818

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO REFERENTE AO ADIANTAMENTO DA PORTARIA Nº 155/2023, CONFORME LEI Nº 5.238/2022 E DECRETO Nº 1085/2022. SÃO DESTINADOS A REALIZAREM DESPESAS QUE REQUEREM PRONTO PAGAMENTO E QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE EMPENHAMENTO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

COMPRA EMERGENCIAL REGIME ADIANTAMENTO.

despesas destinadas para diárias de viagem de emergência, aquisição de materiais de consumo de urgência, despesas com pedágio, passagens, refeições, lanches durante o deslocamento de emergência e prestação de serviço de pessoas jurídicas na manutenção das despesas de pequenos valores da Secretaria de Esporte e Lazer.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	206609	REGIME DE ADIANTAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1,0000

CONFORME DEMANDA NAS SOLICITAÇÕES

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10 (DEZ) DIAS

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0213 - 02.08.27.813.6022.2114.3.3.90.39. MANter A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - PAGTO ANTECIPADO

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

100-Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal 5.238, de 2022 e do Decreto Municipal 1.085 de 2022

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matrícula: 30141

Email: frangp456@gmail.com

Nome: DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL

Matrícula: 31663

Email: d18d18@hotmail.com

Nome: DIONE JOSE DE ARAUJO

Matrícula: 29291

Email:

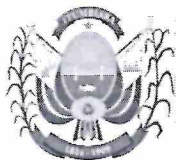
Responsável Fiscalização:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matrícula: 30141

Email: frangp456@gmail.com

0920



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3376 / Pedido: 24672

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE
De acordo com a demanda.

DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL
Gestor/Ordenador

Dante Amaral
Secretário de Esporte

10 - CONTADOR RESPONSÁVEL
Autorizo a utilização dos recursos orçamentários.

DAYBER GONCALVES VIEIRA
contador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA
Autorizo o início da formalização da demanda.

DIONE JOSE DE ARAUJO
PREFEITO

021 R
O
E



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3376 / Pedido: 24672

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

DANTE GUIMARÃES SANTOS DO AMARAL

Gestor/Ordenador

Dante Amaral
Secretário de Esporte

10 - CONTADOR RESPONSÁVEL

Autorizo a utilização dos recursos orçamentários.

DAYBER GONÇALVES VIEIRA

contador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

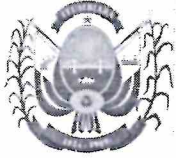
DIONE JOSE DE ARAUJO:16616260178

Assinado de forma digital por DIONE JOSE DE ARAUJO:16616260178

DIONE JOSE DE ARAUJO

PREFEITO

Cópia



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3376 / Pedido: 24672

000034

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Sector Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Responsável pela Demanda: DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL

Matrícula: 31663

E-mail: d18d18@hotmail.com

Telefone: (64) 99922-1818

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO REFERENTE AO ADIANTAMENTO DA PORTARIA Nº 155/2023, CONFORME LEI Nº 5.238/2022 E DECRETO Nº 1085/2022. SÃO DESTINADOS A REALIZAREM DESPESAS QUE REQUEREM PRONTO PAGAMENTO E QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE EMPENHAMENTO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

COMPRA EMERGENCIAL REGIME ADIANTAMENTO.

despesas destinadas para diárias de viagem de emergência, aquisição de materiais de consumo de urgência, despesas com pedágio, passagens, refeições, lanches durante o deslocamento de emergência e prestação de serviço de pessoas jurídicas na manutenção das despesas de pequenos valores da Secretaria de Esporte e Lazer.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	206609	REGIME DE ADIANTAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1,0000

CONFORME DEMANDA NAS SOLICITAÇÕES

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10 (DEZ) DIAS

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0213 - 02.08.27.813.6022.2114.3.3.90.39. MANTER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - PAGTO ANTECIPADO

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

100-Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal 5.238, de 2022 e do Decreto Municipal 1.085 de 2022. Inciso II do art. 75 lei n 14.133/21

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matrícula: 30141

Email: frangp456@gmail.com

Nome: DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL

Matrícula: 31663

Email: d18d18@hotmail.com

Nome: DIONE JOSE DE ARAUJO

Matrícula: 29291

Email:

Responsável Fiscalização:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matrícula: 30141

Email: frangp456@gmail.com

036